



**Santa Marcelina**  
FACULDADE

Edital do Processo Seletivo de ingresso aos  
cursos de graduação Unidade Perdizes  
(Música)

# Vestibular

## 1º Semestre de 2025







**Santa Marcelina**  
FACULDADE

### **Edital de 02 de setembro de 2024**

Processo Seletivo 1º semestre de 2025 – Prova Online

Ingressantes para os Cursos de Graduação – Unidade Perdizes:

Bacharelado em Música: Canto, Composição, Instrumento, Regência e  
Licenciatura: Educação Artística - Música.

A Diretora Geral da **FACULDADE SANTA MARCELINA**, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, a seguir: **Bacharelado em Música: Canto, Composição, Instrumento, Regência e Licenciatura: Educação Artística - Música**.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO 2025/1

O presente processo refere-se à seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas de seus cursos abaixo elencados, para o 1º semestre de 2025 na Unidade Perdizes, localizada à Rua Dr. Emilio Ribas, 89 – Perdizes, São Paulo, de acordo com a legislação vigente.

### Quadro 1 - Dos cursos e vagas

Cursos Superiores Modalidade Presencial	Total de vagas Autorizadas	Total de Vagas Matutino	ENEM Total Vagas matutino	Prova Online	Reconhecimento/ Renovação
Educação Artística: Música - Licenciatura	40	30	12	18	Portaria n.º 917 DOU de 28/12/2018
Música - Canto Bacharelado	50	30	12	18	Portaria n.º 282 DOU de 04/7/2016
Música - Composição Bacharelado	50	30	12	18	Portaria n.º 283 DOU de 04/07/16
Música - Instrumento Bacharelado	80	30	12	18	Portaria n.º 279 DOU de 04/07/16
Música – Regência Bacharelado	50	30	12	18	Portaria n.º 279 DOU de 04/07/16

### 1.1. Processo Seletivo 2025/1 – Prova Online

1.1.1. A prova do processo seletivo compreenderá avaliação de conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio relacionado às competências e habilidades do candidato, com vistas à realização de estudos nos cursos superiores do presente processo seletivo. A prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e uma redação (Quadro 2).

### Quadro 2 - Conteúdos

CONTEÚDOS	Nº QUESTÕES
Língua Portuguesa: Gramática, Interpretações de Textos e Literatura	10
Língua Inglesa: Gramática e Interpretações de Textos	05
Matemática	10
Biologia	05
Conhecimentos Gerais: História, Geografia e Atualidades	10
Redação	---



1.1.2. A Cada questão de múltipla escolha respondida de forma correta valerá 2,5 (dois e meio) pontos, sendo 100,0 (cem) pontos a pontuação máxima. A pontuação final do candidato (PF) será calculada pela média simples entre o resultado da redação e da pontuação da prova (PP).

$$PF = (PP + Redação) / 2$$

1.1.3. A **prova online** tem duração de 4 horas. O link será disponibilizado ao candidato logo após a inscrição completa.

1.1.4. Os candidatos a quaisquer modalidades do curso de Bacharelado em Música ou Licenciatura em Educação Artística: Música deverão realizar obrigatoriamente **Avaliação de Habilidades Específicas**, que possui caráter eliminatório.

1.1.5. Habilidades Específicas para **Licenciatura em Educação Artística: Música:**

1.1.5.1 Os candidatos ao curso de Licenciatura em Educação Artística: Música farão avaliação presencial de Habilidades Específicas realizadas em duas etapas, após aprovação na prova online.

1.1.5.2 A Prova Presencial de Habilidades Específicas (Teoria e Percepção), que tem caráter eliminatório, será realizada às **quintas-feiras às 08h00**, conforme datas da tabela 9. Os candidatos serão informados, no local, em qual sala farão a Prova de Habilidades Específicas.

1.1.6. Os candidatos para qualquer uma das modalidades: Bacharelado em Música ou Licenciatura em Educação Artística – Música, deverão realizar obrigatoriamente a Prova Presencial de Habilidades Específicas de caráter eliminatório. A prova será presencial e composta de Teoria e Percepção Musical, conforme é descrito no item 1.1.9 b deste Edital, a ser realizada às **8h00**. A Prova de Habilidades Específicas de teoria e percepção será realizada às **8h00**. Os conteúdos de teoria e percepção para a Prova de Habilidades Específicas são descritos no item 1.1.9 b deste Edital.

1.1.7. Além das Provas de Teoria e Percepção todos os candidatos deverão enviar o link do vídeo produzido em streaming (YouTube, por exemplo) para: <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/login> até as 23h59, dois dias antes da prova presencial (ver tabela 9) no qual apresentarão o conteúdo descrito a seguir:

#### 1) Bacharelado:

- a) repertório referido no Programa das Provas Práticas, descrito no item **1.1.9 a** deste Edital, que será avaliado pelo professor responsável de cada área;
- b) um vídeo falando brevemente sobre suas motivações que os levam a optar pela área escolhida.

#### 2) Licenciatura:

- a) um vídeo no qual fale brevemente sobre suas motivações que os levam a optar pela área de ensino. Para os candidatos ao curso de Licenciatura não há necessidade de envio de vídeo com execução de um instrumento.

**Importante:** No e-mail, além dos vídeos, deverão constar informações que permitam a identificação do candidato (nome, curso e instrumento) e do repertório (compositor e data de gravação). Os vídeos poderão ser caseiros, porém de boa qualidade, sem edição e "sem cortes", de forma que o professor tenha condições de avaliar o conteúdo. Pede-se aos candidatos que enviem links de vídeos, e não arquivos anexados, para facilitar o acesso aos professores que farão as avaliações.

1.1.8. O candidato aos cursos de Música deverá indicar no ato da inscrição qual modalidade escolhida **1) Licenciatura** ou **2) Bacharelado** (canto, instrumento, composição ou regência). **IMPORTANTE:** No caso da escolha do curso de Bacharelado em Instrumento, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, qual instrumento pretendido.

1.1.9. Programa das Provas de Habilidades Específicas e Bibliografia

#### a) Provas práticas (para cursos de Bacharelado):

#### CANTO (ERUDITO OU POPULAR)

- CANTO ERUDITO: 3 (três) canções: 1) uma ária de ópera ou de oratório ou de concerto, de qualquer época (inclusive "ária antiga"); 2) uma canção de câmara, em idioma diferente da ária; 3) uma canção brasileira.



- CANTO POPULAR: 3 (três) canções: 1) uma canção brasileira de autoria de um dos compositores: Noel Rosa, Dorival Caymmi, Ary Barroso ou Lupicínio Rodrigues; 2) uma canção brasileira de autoria de um dos compositores: Tom Jobim, Milton Nascimento, Chico Buarque ou Edu Lobo; 3) uma canção de livre escolha em idioma que não seja o português.

#### **INSTRUMENTO ERUDITO**

- PIANO ERUDITO: Uma peça de Johann Sebastian Bach, a escolher entre uma de suas invenções a duas ou a três vozes, ou um Prelúdio e Fuga do cravo bem temperado; 2) um estudo de livre escolha; 3) uma peça de livre escolha de compositor erudito
- FLAUTA, OBOÉ, CLARINETE, FAGOTE, TROMPA, TROMPETE, TROMBONE, PIANO; VIOLÃO; VIOLINO; VIOLA, VIOLONCELO E CONTRABAIXO: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento;
- OUTROS INSTRUMENTOS: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento.

#### **INSTRUMENTO POPULAR:**

- BAIXO ELÉTRICO: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz;
- BATERIA: execução de dois rudimentos; 1) um ritmo brasileiro a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um ritmo de livre escolha;
- FLAUTA: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;
- CLARINETE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;
- GUITARRA: 2 (duas) peças: uma música brasileira entre samba, bossa nova, baião e choro; um standard ou tema de Jazz;
- PERCUSSÃO: 2 (dois) ritmos brasileiros a escolher entre: 1) samba, baião, xote, ijexá, ou outro do domínio do candidato, executados em dois diferentes instrumentos de percussão, tais como: pandeiro, zabumba, cajon etc., e algum tambor vertical (como conga, atabaque, djembê, timbal, etc); 2) um ritmo de livre escolha;
- PIANO: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de jazz;
- SAXOFONE: 2 (duas) peças: uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;
- TROMPETE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;
- TROMBONE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;
- VIOLÃO: 2 (duas) peças: 1) uma peça original para violão solo de compositor brasileiro; 2) um tema do repertório de música brasileira: choro, samba, bossa nova ou baião;
- OUTROS INSTRUMENTOS: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento.

COMPOSIÇÃO: execução, pelo próprio candidato, de uma composição de sua autoria, utilizando instrumento de livre escolha; para a entrevista, o candidato deverá apresentar a partitura da referida composição.

REGÊNCIA: 1) execução de uma peça de livre escolha no instrumento de preferência do candidato e 2) regência de uma peça para coro a 4 vozes (sem som, apenas com a câmera focando o regente), mostrando no início do vídeo a partitura de forma que seja possível identificar o nome da peça, compositor/arranjador.

## b) Conteúdo para as provas de teoria / percepção (para cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música):

- Identificação de **nomes de notas** nas claves de Sol e Fá;
- Identificação de **fórmulas de compassos** e unidades de tempo nos compassos simples e compostos (ex. 3/4 e 6/8);
- Classificação, construção e percepção auditiva de **intervalos melódicos e harmônicos** a partir de uma nota dada: maiores, menores, justos, aumentados e diminutos;
- Classificação, construção e percepção auditiva de **tríades** (maiores, menores, aumentadas e diminutas);
- Classificação, construção e percepção auditiva de **escalas** 1) maiores e 2) menores: antiga, harmônica e melódica;
- Ditado melódico em modo maior;
- Classificação teórica e percepção auditiva de **figuras e padrões rítmicos** (mínima, semínima, colcheia, semicolcheia com pontos de aumento e pausas);

## c) Bibliografia sugerida para as Provas de Teoria/Percepção:

- LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi;
- MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília, DF: MusiMed;
- HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi;
- POZZOLI: Guia teórico-prático – partes I & II. São Paulo: Ricordi;
- RAMIRES, Marisa. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática.

## 2. INGRESSO COM A NOTA DO ENEM

2.1. O candidato deverá se inscrever pelo site <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/portal-do-inscrito> e optar pela inscrição Modalidade ENEM. Se não for possível localizar o seu boletim, será solicitado ao candidato que apresente uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas emitido pelo Ministério da Educação com o resultado do ENEM à Secretaria Geral da Unidade Perdizes. São aceitos os Boletins de Desempenho Individual de Notas do ENEM a partir do ano de 2020.

2.2. As vagas fixadas para os cursos da Unidade Perdizes para ingresso por meio do resultado do ENEM constam no Quadro 1 - Dos Cursos e Vagas.

2.3. Para ingresso com nota do ENEM o candidato deverá apresentar média das provas objetivas e da redação igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

2.4. A cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ficará com a Faculdade compondo o processo de avaliação do candidato.

2.5. Candidato com aproveitamento inferior a 400 (quatrocentos) pontos no ENEM poderá realizar a prova online do Processo Seletivo, na data definida no item 1.1.3, sendo as notas do ENEM desconsideradas para fins de classificação.

2.6. Caso seja solicitado a cópia do boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ao candidato, a não apresentação do documento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do pedido configurará em eliminação do candidato no processo seletivo.

## 3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição ao Processo Seletivo Online 2025/1 implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, <https://www.santamarcelina.edu.br/faculdade/saopaulo/>

3.2. O período de inscrições está compreendido do dia 23/09/2024 a 13/02/2025 ou preenchimento das vagas.

3.3. A inscrição poderá ser efetuada pelo website da instituição <https://www.santamarcelina.edu.br/faculdade/saopaulo/> até às 23h59 do dia 13/02/2025.



## 4. DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A convocação dar-se-á de acordo com a data de realização da prova Online de Conhecimentos Gerais/Inscrição ENEM e Prova de Habilidades + Entrevista (candidatos que realizarem as provas antes terão prioridade na convocação para matrícula).

4.2. A prova de habilidades tem caráter eliminatório. O candidato que não obtiver o conceito "aprovado" na avaliação de habilidades será desclassificado do processo seletivo.

4.3. A redação tem caráter eliminatório. O candidato que não obtiver um mínimo de 50,0 pontos na redação será desclassificado do processo seletivo.

4.4. Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na prova de habilidades. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato com maior nota na redação. Casos omissos serão decididos pela Comissão deste processo seletivo.

4.5. Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados pela média final das notas (item 1.1.2).

4.6. Não haverá revisão nem vista de provas do processo seletivo.

## 5. DO CANDIDATO

5.1. Poderá inscrever-se o candidato com ensino médio concluído ou equivalente e aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio. Porém, o candidato deverá comprovar a sua conclusão apresentando Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de emissão anterior ao início do semestre letivo.

5.2. O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame, de acordo com as exigências legais, enviando o laudo médico para o e-mail: [secretaria.fasmper@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.fasmper@santamarcelina.edu.br) até **2 (dois) dias de antecedência** à realização da prova.

5.3. Ao comparecer à prova de habilidades específicas, o candidato deverá estar, **obrigatoriamente**, de posse de seu documento de identidade original com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identificação Profissional).

5.4. Ao inscrever-se na prova, o candidato atesta que o exame online será realizado pelo mesmo e não por terceiros, utilizando o acesso pessoal e intransferível a ele encaminhado.

## 6. CALENDÁRIO

**Inscrições:** Processo Seletivo Online 2025/1: 23/09/2024 a 13/02/2025.

**Data do Exame Online:** 23/09/2024 a 13/02/2025.

**Divulgação do resultado:** a partir de 26/09/2024.

**Inscrições – Processo Seletivo ENEM:** 23/09/2024 a 13/02/2025.

**Boletim:** a instituição classificará os candidatos de acordo com a média obtida no boletim. Havendo empate na média de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na redação.

Prova de Habilidades Específicas para todos os candidatos: Às quintas-feiras às 08h00 da manhã conforme descrito na tabela 9.

Ingressos com a nota do ENEM farão a prova de Habilidades Específicas no mesmo dia dos candidatos do processo seletivo de conhecimentos gerais online.

**Horários das Provas de Habilidades Específicas:**

Música - Bacharelado

08h00 Prova de Teoria e Percepção Musical (presencial)

**IMPORTANTE: ENVIO DE LINKS DE VÍDEOS** (somente candidatos de bacharelado em música) até às 23:59 da terça-feira anterior à realização da prova de teoria e percepção, isto é, dois dias antes da realização da prova de teoria e percepção (quintas-feiras), enviar através do link de inscrição: <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/login>

**Educação Artística:** Música - Licenciatura

08h00 Prova de Teoria e Percepção Musical (presencial)

Divulgação do resultado – Prova Online e Enem: a partir do dia 26/09/2024 por e-mail e/ou WhatsApp.

## 7. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Para os candidatos do Processo Seletivo Prova Online ou com nota do ENEM:

**Divulgação do resultado – Prova Online e Enem: a partir do dia 26/09/2024 por e-mail.**

**Matrículas: a partir de 26/09/2024 a 14/02/2025 ou preenchimento das vagas.**

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade - **RG**;
- Comprovante de Pessoa Física - **CPF**;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - **CN - CC**;
- Comprovante de Residência - **CR**;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio\* - **CEM**;
- Histórico Escolar\* - **HE**;
- Carta Parceria (Desconto)\*\* – **DESC**.
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

**Importante:** Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado acima em negrito. Não serão aceitos: fotos dos documentos, documentos rasurados ou documentos incompletos.

\*Caso o candidato tenha concluído parte ou o total dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

\*\*Para liberação de desconto, conforme política institucional, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula, o documento comprobatório. Em caso de dúvida, entre em contato com a nossa central de atendimento.

Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail [informacao@santamarcelina.edu.br](mailto:informacao@santamarcelina.edu.br);

## 8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

8.1. Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina- Unidade Perdizes.

8.2. A concessão do percentual de devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:



Quando requerida até 3 (três) dias úteis antes do início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor (es) pago (s) no ato da matrícula e será reembolsado em até 5 (cinco) dias úteis.

8.3. A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade de seu débito da (s) parcela (s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades, que ainda irão vencer.

## 9. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

DATA	EVENTO
23/09/2024	Início das inscrições no Processo Seletivo 2025/1
13/02/2025	Término das inscrições no Processo Seletivo 2025/1 - ENEM
13/02/2025	Término das inscrições no Processo Seletivo 2025/1 – Prova Online
23/09/2024	Início da prova online de Conhecimentos Gerais
04/02/2025	Data limite para envio do Vídeo
24/10, 14/11, 28/11, e 12/12/2024; 23/01 e 06/02/2025	Prova Habilidades Específicas (Presencial)
26/09/2024	Início da Divulgação do Resultado do Processo e ENEM
26/09/2024 a 13/02/2025	Matrícula do Processo Seletivo e ENEM (até o preenchimento das vagas).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Processo Seletivo é válido apenas para os cursos de Licenciatura e Bacharelados em Música da Faculdade Santa Marcelina, oferecidos na Unidade Perdizes aos ingressantes do primeiro semestre do ano letivo de 2025. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo exigido, qual seja, 30 (trinta) alunos/turma/turno, sendo facultado ao candidato ao curso nestas condições, solicitar o cancelamento da matrícula ou optar por outro curso na unidade Perdizes.

10.2. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da Unidade Perdizes.

São Paulo, 02 de setembro de 2024.



**Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira**  
Diretora Geral  
Faculdade Santa Marcelina